



2.335, de 31 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial do dia 01 de novembro seguinte, a fim de excluir de seus proventos a vantagem do artigo 193, da Lei nº 8.112/1990 e incluir as vantagens previstas nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, combinado com o artigo 62/A, da Lei nº 8.112/1990, inserido pela Medida Provisória 2.225/2001-45, à vista das informações constantes no Processo INCRA/nº 54190.002145/2007-69 e apensos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL-SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SR(08), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 132, inciso XVI, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do mesmo dia, e conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria/MDA/Nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do dia 09 seguinte, resolve:

Nº 30 - Art. 1º - Tornar insubsistente a Portaria INCRA/SR-08/Nº 24, de 29 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de julho seguinte, Seção 2.

Art. 2º - Alterar os termos da Portaria INCRA/DH/Nº 590, de 10 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial do dia 11 seguinte, Seção 2, que concedeu aposentadoria a RUTH RUTKOSWSKI GRBHER, alterada pela Portaria INCRA/DH/Nº 557, de 15 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do dia 16 seguinte, a fim de excluir de seus proventos a vantagem do artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, com as alterações dadas pelos Decretos-Leis nºs 1.746/1979 e 2.153/1984 e incluir as vantagens previstas nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, combinado com o artigo 62/A, da Lei nº 8.112/1990, inserido pela Medida Provisória 2.225/2001-45, à vista das informações constantes no Processo INCRA/nº 54190.002237/2007-49 e apensos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GUILHERME CYRINO CARVALHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE JUNHO DE 2009

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/INCRA/P/Nº 686, de 06/08/2002, publicado no DOU de 07/08/2002, resolve:

I - Dispensar, NAGILA MABEL MARQUES PEDROZA, ocupante do cargo efetivo de Contadora, matrícula SIAPE n.º 1498617, dos encargos de Substituta da Chefe de Serviço, código -DAS-1011 do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa, da Superintendência Regional do Ceará, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

II - Designar, ANDREIA CAVALCANTE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, matrícula SIAPE n.º 1474871, dos encargos de Substituta da Chefe de Serviço, código -DAS-1011 do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa, da Superintendência Regional do Ceará, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 7, DE 23 DE JUNHO DE 2009

O SUPERINTENDENTE REGIONAL, DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria INCRA/P/Nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do dia subsequente, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Senhora Maria das Dores Pereira Borges e temporária aos filhos menores, Marina Pereira Borges e Hélio Borges de Almeida Neto, respectivamente viúva e filhos do ex-servidor ativo, Edalmo do Carmo Borges, em virtude do seu falecimento ocorrido em 21/05/2009, matrícula SIAPE 0256672, ex-ocupante do cargo de Técnico em Colonização, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto, no valor de 100% dos proventos a que fazia jus o "de cujus", sendo que metade do valor caberá à titular da pensão vitalícia, e a outra metade rateada em partes iguais entre os titulares da pensão temporária, a partir da data do óbito, com fundamento nos artigos. 215, 216 §§ 1º e 2º, art. 217 incisos I e II, alíneas "a", e art. 218 § 2º da Lei 8112 de 11.12.90, combinado com o Art. 2º, inciso II, da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, publicada no DOU de 21 de junho de 2004, à vista das informações constantes no Processo INCRA/ES nº 54340.000967/2009-14.

JOSÉ GERÔNIMO BRUMATTI

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, em conformidade com os artigos 2º e 4º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003 e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria CC/PR nº 1.056, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 193 - Dispensar a servidora ALINE GAYA BANKS MACHADO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579886, CPF nº 706.728.731-68, da Função Comissionada Técnica FCT-12, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, deste Ministério.

Nº 194 - Designar o servidor FLÁVIO SILVA CRUVINEL, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1582327, CPF nº 911.828.591-00, para exercer a Função Comissionada Técnica FCT-12, na Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, deste Ministério.

Nº 195 - Exonerar, a pedido, a contar de 18 de junho de 2009, ARTHUR JORGE SANTOS LIMA, matrícula SIAPE nº 1647958, CPF nº 978.493.911-87, do cargo de Assistente, código DAS 102.2, da Coordenação-Geral de Logística e Administração, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério.

Nº 196 - Designar a servidora DANIELLE SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1560107, ocupante do cargo de Assistente, código DAS 102.2, da Secretaria Executiva, para exercer o cargo de substituta eventual do Coordenador Técnico de Apoio à Política Nacional de Segurança Alimentar, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Assistência Alimentar e Nutricional, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

Nº 197 - Designar a servidora IARA MONTEIRO ATTUCH, matrícula SIAPE nº 1612156, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, para exercer o cargo de substituta eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Apoio a Grupos Vulneráveis, do Departamento de Apoio a Projetos Especiais, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares, convalidando os atos já praticados até a data de publicação desta Portaria.

Nº 198 - Designar a servidora RENILDA MARIA BARBOSA GOMES, matrícula SIAPE nº 0040212, ocupante da Função Comissionada Técnica FCT-09, da Coordenação-Geral de Logística e Administração, para exercer o cargo de substituta eventual do Chefe de Serviço de Protocolo, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Logística e Administração, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 199 - Nomear MARIZA GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 392.845.221-53, para exercer o cargo de Assistente, código DAS 102.2, na Coordenação-Geral de Promoção de Programas de Alimentação e Nutrição, do Departamento de Promoção de Sistemas Descentralizados, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, deste Ministério.

Nº 200 - Nomear MOISÉS GONÇALVES BORGES, matrícula SIAPE nº 1657572, CPF nº 703.082.501-25, para exercer o cargo de Coordenador de Apoio à Execução dos Projetos Descentralizados, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Apoio aos Sistemas Descentralizados, do Departamento de Promoção de Sistemas Descentralizados, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, deste Ministério, exonerando-o, em consequência, do cargo que atualmente ocupa.

Nº 201 - Designar o servidor SÉRGIO MARCELL GUERRA DE CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1634273, CPF nº 011.952.111-39, para exercer a Função Gratificada - FG 01, na Secretaria Nacional de Assistência Social, deste Ministério.

Nº 202 - Designar a servidora VIVIAN TALIA DE OLIVEIRA KUGLER, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1586393, CPF nº 019.874.769-13, para exercer a Função Gratificada FG-01, na Consultoria Jurídica deste Ministério.

O MINISTRO DE ESTADO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, em conformidade com os artigos 2º e 4º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria CC/PR nº 1.056, de 11 de junho de 2003, e de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.858, de 25 de julho de 2006, resolve:

Nº 203 - Declarar vago, a contar de 3 de junho de 2009, a Função Gratificada - FG 01, ocupada pelo servidor CELSO DUMIENSE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0751209, do Conselho Nacional de Assistência Social, deste Ministério, em virtude de seu falecimento.

PATRUS ANANIAS DE SOUSA

CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 23 DE JUNHO DE 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo art. 11, inciso III da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e pelos artigos 3º e 5º do Decreto nº 6.273, de 23 de novembro de 2007, tendo em vista a realização da III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional+2 - III CNSAN+2, e a deliberação da Reunião Plenária da CAISAN, realizada em 5 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º Fica instituída a comissão responsável por elaborar proposta de BALANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES DA III CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL e definir e encaminhar estratégias de comunicação da CAISAN para a III CNSAN +2, a ser submetida ao Plenário da CAISAN.

Art. 2º A comissão é composta por 7 (sete) membros.

Parágrafo único - São membros da comissão:

- Crispim Moreira, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
 - Albaneide Peixinho, do Ministério da Educação;
 - Arnoldo Anacleto de Campos, do Ministério do Desenvolvimento Agrário;
 - Silvio Isopo Porto, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CONAB;
 - Ana Beatriz Vasconcellos, do Ministério da Saúde;
 - Marcos Dal Fabro, do Ministério do Meio Ambiente; e
 - Aloísio Melo, do Ministério da Fazenda.
- Art. 3º A comissão terá até o dia 31 de julho de 2009 para submeter proposta ao Plenário da CAISAN.

PATRUS ANANIAS DE SOUSA

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 23 DE JUNHO DE 2009

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, em Reunião Ordinária realizada nos dias 17 e 18 de junho de 2009, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, face ao que dispõe o artigo 24 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNAS n.º 53 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 12 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para o Grupo de Trabalho instituído pela Resolução CNAS nº 21, de 3 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 5 de março de 2009 para apresentar à Plenária do CNAS, as proposições e produtos nela determinada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETE DE BARROS MARTINS
Presidente do Conselho

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, tendo em vista o disposto no § 1º, do artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e conforme o disposto no Decreto nº 6.209, de 18 de setembro de 2007, e na Portaria/GM nº 06, de 11 de janeiro de 2008, resolve:

Nº 119 - Art. 1º Dispensar FLÁVIO MARTINS PIMENTEL do encargo de substituto do Coordenador-Geral de Metais e Produtos Acabados, código DAS 101.4, do Departamento de Defesa Comercial, da Secretaria de Comércio Exterior deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, tendo em vista o disposto no § 1º, do artigo 38 da Lei nº